



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/060/95, em 11 de setembro de 1995

Em 2ª votação:
Aprovado por unanimidade

dos presentes 12 (doze) votos —

EM 25 / 09 / 95

Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 1ª discussão:
Aprovado por unanimidade

REF.: PROJETO DE LEI 052/95

EM 18 / 09 / 95

Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

"Declara de Utilidade Pública Municipal o 'Movimento Comunitário São José', com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador José de Paula Sobrinho, que seja declarado de Utilidade Pública Municipal, o "Movimento Comunitário São José", com sede nesta cidade, em conformidade com a Lei nº 957, de 11 de abril de 1973;

2º)- Junta para tanto, os documentos exigidos pela legislação vigente e larga justificativa onde enaltece os trabalhos prestados pela entidade;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação. É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular

C

C



UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY